



# MANUAL DO USUÁRIO

"Procedimentos e configurações para envio da 1ª Fase do eSocial."

Elaborado por: Lorenna Martins

Em: 07/05/2021

### eSocial

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

Não se trata de uma nova obrigação tributária acessória, mas uma nova forma de cumprir obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias já existentes. Com isso, ele não altera as legislações específicas de cada área, mas apenas cria uma forma única e mais simplificada de atendê-las.São princípios do eSocial:

•Dar maior efetividade à fruição dos direitos fundamentais trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores;

•Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações previstas na legislação pátria, relativa à cada matéria;

•Eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas obrigadas;

•Aprimorar a qualidade das informações referentes às relações de trabalho, previdenciárias e fiscais; e

•Conferir tratamento diferenciado às ME/EPP.A prestação das informações pelo eSocial substituirá,na forma disciplinada pelos órgãos e entes partícipes, o procedimento do envio das mesmas informações por meio de diversas declarações, formulários, termos e documentos relativos às relações de trabalho.

## LÓGICA DO ESOCIAL

O eSocial foi concebido para transmitir informações agrupadas por meio de eventos, os quais devem ser encaminhados em uma sequência lógica, conforme toda a dinâmica das contratações dos trabalhadores, desde o seu início até o seu término, como a identificação do declarantee dos dados gerais das contratações realizadas por este, a admissão dos trabalhadores, os dados específicos da contratação dos trabalhadores, a gestão dos serviços prestados e do prestador de serviços, o pagamento da remuneração e o término da relação contratual.Essa sequência a ser observada conduz ao conceito de "empilhamento", de modo que as informações transmitidas nos eventos iniciais são usadas nos eventos seguintes e para se alterar um dado de evento antigo há que se verificar as consequências/repercussões nos eventos posteriores.

O eSocial trabalha com dois grupos de tabelas: eventos de tabelas ou tabelas do empregador e as tabelas do eSocial.As tabelas do eSocial são um grupo de tabelas padronizadas, constantes no anexo I do Leiaute do eSocial. Seu conteúdo não sofre alteração pelo declarante e sim apenas mediante publicação de nova versão.

As informações são prestadas ao eSocial por meio de eventos. Tratam-se desses eventos de arquivos com informações dos declarantes, elaborados de acordo com uma estrutura específica e pré-determinada. A forma como os dados devem ser dispostos num evento, as regras de validação de preenchimento dos campos e a estrutura dessas informações, necessárias à composição de um evento, são chamadas de leiaute.

Todos os eventos (de tabelas, não periódicos e periódicos) possuem um leiaute específico e o conjunto desses leiautes, com seus anexos, são publicados e ficam disponíveis no sítio do eSocial:

#### https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais

As informações requeridas nos eventos devem ser preenchidas com a observância de dois tipos de regras: as regras de validação constantes nos próprios grupos e campos do leiaute e as regras gerais, constantes de uma tabela específica de regras, publicadas em documento anexo ao arquivo onde constam os leiautes dos eventos(Anexo II).

As regras são dispostas de forma clara nesses documentos do site e, portanto, não são repetidas neste manual,caso demandem algum esclarecimento adicional ou sua referência é necessário fazer uma consulta para melhor entendimento.

#### Indicação de requisitos para envio dos eventos

Os eventos do eSocial devem ser transmitidos com estrita observância da forma e condições impostas pelos leiautes de cada evento, há um encadeamento entre os eventos, tornando necessária a observância de uma ordem cronológica para o seu envio.

Por exemplo, um evento de admissão de um trabalhador não pode ser enviado antes de pelo menos um evento de tabela de estabelecimentos, pois no evento de admissão deve ser referenciado um estabelecimento como local de trabalho do empregado.



#### Cronograma Vigente

Grupo 1 - Empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões Grupo 2 - Entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e que não sejam optantes pelo Simples Nacional Grupo 3 - Empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos Grupo 4 - Ôrgãos públicos e organizações internacionais



\* A partir das 08h00

## **OBJETIVO DO MANUAL 1ª FASE:**

Para cumprimento do eSocial, conforme cronograma acima, iremos abordar no presente os eventos pertinentes a 1ª fase(Eventos de Tabela), para o grupo 04-Órgãos Públicos.Com início de obrigatoriedade em 08/07/2021.

Estes eventos correspondem a <u>Tabelas do Empregador.</u>É o primeiro grupo de eventos a ser transmitido ao Ambiente Nacional do eSocial.

<u>O evento S-1000</u> identifica o declarante, contendo dados básicos de sua classificação fiscal e de sua estrutura administrativa. Além do evento S-1000, as tabelas do empregador são: tabelas de estabelecimentos (<u>S-1005</u>), rubricas da folha de pagamento (S-1010),considerada a mais importante para os envios posteriores referente a 3ª fase (eventos periódicos-folha de pagamento) lotações tributárias (<u>S-1020</u>) e informações de processos administrativos e judiciais (<u>S-1070</u>). Estes eventos complementam a estrutura da base de dados, sendo responsáveis por uma série de informações que validam os eventos não periódicos e periódicos, e buscam otimização na geração dos arquivos e no armazenamento das informações no Ambiente Nacional do eSocial, por serem utilizadas em mais de um evento do sistema ou por se repetirem em diversas partes do leiaute.A perfeita manutenção dessas tabelas é fundamental para a recepção dos eventos periódicos, não periódicos e adequada apuração das bases de cálculo e dos valores devidos de tributos e FGTS.

## **CONFIGURAÇÃO INICIAL**

Para início dos preenchimentos das informações e execução dos procedimentos no sistema e-Cidade, é necessário efetuar as seguinte configurações no módulo eSocial.

#### Certificado:

A configuração do certificado deverá ser feita, para que seja possível o envio dos arquivos para o eSocial estes que precisam estar no formato A1 e na *extensão \*pfx ou p12.* 

#### Rotina:

## Recursos Humanos > eSocial > Procedimentos > Configuração > Configuração do Certificado

		-	
elecio	ne o c	ertifi	cado
	elecio	elecione o o	elecione o certifi

Com amparo da imagem, deverá ser realizado a configuração do certificado:

- Selecionando o empregador
- Informando a respectiva senha, no campo "Senha do certificado"
- Selecionar o arquivo a ser processado. Posteriormente clicar em processar.

## 1ª Tabela que deverá ser preenchida e enviada:

### S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

<u>Conceito</u>: evento onde são fornecidas pelo declarante as informações cadastrais e outros dados necessários ao preenchimento e validação dos demais eventos do eSocial, inclusive para apuração das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS e para depósito do FGTS. Esse é o primeiro evento que deve ser transmitido pelo declarante. Não pode ser enviado qualquer outro evento antes desse.

Quem está obrigado: o declarante, no início da utilização do eSocial e toda vez que ocorra alguma alteração nas informações relacionadas aos campos envolvidos neste evento. Prazo de envio: a informação prestada neste evento deve ser enviada no início da sua obrigatoriedade e durante a utilização do eSocial, pode ser alterada no decorrer do tempo, hipótese em que deve ser enviado este mesmo evento com a informação nova, quando da sua ocorrência.

Pré-requisitos: não há. Informações adicionais.

Assuntos gerais: Neste evento estão discriminadas informações que influenciam a apuração correta das contribuições previdenciárias e dos depósitos do FGTS, como a classificação tributária do contribuinte, indicativo de desoneração da folha, isenções para entidades beneficentes de assistência social, acordos internacionais para isenção de multa, cooperativas de trabalho, construtoras, entre outras.

O cadastro do declarante guarda as informações de forma histórica, não podendo haver informações diferentes para o mesmo evento e período de validade.

Quando da primeira informação dos itens que compõem uma tabela, deve ser preenchido obrigatoriamente o campo data de início da validade {iniValid}. Caso haja necessidade de corrigir informação específica de uma tabela enviada anteriormente deve ser utilizado o grupo [alteracao] do evento da tabela, com o item que deve ser alterado. Nessa hipótese, a informação anterior do evento de tabela é sobreposta pelo novo evento.

Caso seja necessário alterar algum atributo de uma tabela a partir de uma determinada data, mantendo a informação histórica, deve ser enviado um novo evento com o mesmo código, mas com nova vigência no grupo [inclusão]. Nessa hipótese, a data de fim de validade da informação prestada anteriormente passa a ser o mês/ano imediatamente anterior ao da data de início da nova informação.Não é necessário o envio de evento específico para informar a data de fim de validade do item enviado anteriormente, no entanto o seu envio tem o mesmo efeito do procedimento anterior.

Não há necessidade de ser informada ao eSocial a baixa do CNPJ.Mas, em caso de o declarante optar por prestar essa informação, deve primeiro encerrar todas as suas tabelas e, na sequência, enviar o evento S-1000, com o grupo de informações relativas à alteração,com a data fim de validade, do subgrupo nova validade, preenchida.

#### Para órgãos Públicos:

Quando a natureza jurídica do declarante for da Administração Pública(naturezas 101-5, 104-0, 107-4, 110-4, 113-9, 116-3, 125-2, 128-7 e 134-1) o <u>campo {nrInsc}</u> deve ser preenchido com o CNPJ completo, ou seja, com 14 posições. Nos demais casos, deve ser informado o CNPJ com 8 posições.

O campo {<u>cnpjEFR</u>}, referente ao EFR deve ser preenchido com o número do CNPJ da União, Estado, Distrito Federal ou Município ao qual se vincula o órgão declarante. Esse campo é de

preenchimento obrigatório para declarantes com natureza da administração pública. O campo {<u>classTrib</u>} deve ser preenchido utilizando um dos códigos [85, 99] da Tabela 8, no caso de declarante com natureza jurídica de administração pública, observadas as Tabelas 11 e 12 de compatibilidade da classificação tributária, todas do eSocial.

https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/leiautes-esocial-html/tabelas.html

O eSocial permite que as informações dos órgãos públicos sejam vinculados a um mesmo Ente para a transmissão do S-1000 próprio, com a inclusão dos demais estabelecimentos no (S-1005), ou estes informados e vinculados a outro S-1000.

**Importante**:Quando desejar optar por enviar um único S-1000, incluir cada uma das suas unidades (CNPJ com 14 posições) no S-1005 e fazer fechamento de eventos periódicos único(forma unificada), ou cada uma de suas unidades enviar um S-1000 e, mensalmente, fazer seu fechamento dos eventos periódicos(forma não unificada).

Este evento deverá ser preenchido através de formulários no sistema, na rotina:

## Recursos Humanos > eSocial > Procedimentos > Preenchimento > Informações do Empregador

Nesta rotina é possível informar os dados do empregador/instituição, conforme campos do leiaute, ao efetuar o preenchimento dos Grupos de Perguntas na tela, o mesmo deverá ser salvo no botão "*Salvar*" localizado no final do formulário e após prosseguir com o botão "*Próximo*".

Formulário de Cadastro para o eSocial         Grupo de Perguntas:         Informações do empregador         Informar o nome do empregador.         Preencher com o código correspondente à classificação tributária do empregador, conforme tabela 8.         85 - Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas         Selecionar o código da natureza jurídica do empregador.         101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal         103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         104-0 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         107-4 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal
Informações do empregador         Informar o nome do empregador.         Preencher com o código correspondente à classificação tributária do empregador, conforme tabela 8.         85 - Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas         Selecionar o código da natureza jurídica do empregador.         0101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         0102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         0103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal         0104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         0105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         0105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         0105-9 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         0104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         0105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         0105-9 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         0105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         0106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         0107-4 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         0107-4 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal
Informar o nome do empregador.         Preencher com o código correspondente à classificação tributária do empregador, conforme tabela 8.         85 - Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas         Selecionar o código da natureza jurídica do empregador.         0 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal         103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Stadual ou do Distrito Federal         104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal         107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal
Preencher com o código correspondente à classificação tributária do empregador, conforme tabela 8.         85 - Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas         Selecionar o código da natureza jurídica do empregador.         0 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         0 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal         0 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal         0 104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         0 105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         0 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         0 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         0 106-7 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         0 106-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         0 107-4 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal
Preencher com o código correspondente à classificação tributária do empregador, conforme tabela 8.         85 - Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas         Selecionar o código da natureza jurídica do empregador.         101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal         103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Stadual ou do Distrito Federal         104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         107-4 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal         107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal
85 - Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas         Selecionar o código da natureza jurídica do empregador.         101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal         103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal         104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal         107-4 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal
Selecionar o código da natureza jurídica do empregador.         101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal         102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal         103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal         104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal         106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal         107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal
<ul> <li>101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal</li> <li>102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal</li> <li>103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal</li> <li>104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal</li> <li>105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal</li> <li>106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal</li> <li>107-4 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal</li> <li>107-4 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal</li> </ul>
<ul> <li>102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal</li> <li>103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal</li> <li>104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal</li> <li>105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal</li> <li>106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal</li> <li>107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal</li> </ul>
<ul> <li>103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal</li> <li>104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal</li> <li>105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal</li> <li>106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal</li> <li>107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal</li> </ul>
<ul> <li>104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal</li> <li>105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal</li> <li>106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal</li> <li>107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal</li> </ul>
<ul> <li>105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal</li> <li>106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal</li> <li>107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal</li> </ul>
<ul> <li>106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal</li> <li>107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal</li> </ul>
107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal
108-2 - Orgão Público do Poder Judiciário Estadual
Preencher com o mês e ano de inicio da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-IMM - Empregador

Após preenchimento, deverá ser enviado na rotina:

## RECURSOSHUMANOS > eSocial > Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial

🔥 Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial								
	Envios de inform	ações para o eSocial	∫ 2° após					
1° clicar em Processar.Aguardar	Empregador: Arquivo:	/	/ processamento clicar em Enviar para o eSocial.	· ·				
processamento.	Processar Dados	Enviar para o eSocial	Forçar envio para eSocial	Consultar envio eSocial				

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador
- Selecionar o arquivo a ser processado: S1000

Posteriormente clicar em processar, aguardar o processamento dos dados. Após processado, clique em "Enviar para o eSocial".

Após processamento e envio do evento, poderá ser feito o acompanhamento e a consulta de retorno do eSocial, na rotina:

## *DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Consultas > Situação de Eventos*

Situação de Eventos							
Responsável:			Filtros para carregamento dos				
Evento:	S1000 - Empr	regador	eventos enviados em tela para				
Filtrar envios com erros / sta	itus Não		conferência.Somente				
Filtrar envios com sucesso	Não		selecionar uma opção, para				
Filtrar envios com ocorrênci	as Não		carregamento de todas as				
Data Envio:	01/01/2018	D à 07/05/2021 D	informações deixar todos selecionandos como "Não"				
Eventos Botão "Imprimir", gera exportação em pdf de todos os eventos enviados no período retornados em tela , assim como as informações de erros/status. Com sucesso (recibo) e ocorrências							
Data 🌻	Evento 🗘	Descrição	🗘 🗘 Ações				
12/09/2019 11:04:39	1000	111111111111111-Empre	esa 🖉 🖉 🖉 🖉				
		Campo para inserção de pala carcter que aprimora e retorna s evento, informação específic utilizado quando dentre o perío muitos dados em tela e é neo efetuar conferências com mais precisão.	icone que ao clicar gera a exportação contendo seleção em vários formatos de todas as informações conforme registros em tela, sem informações de erros, recibos e status.				

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador

- Selecionar o arquivo a ser consultado: S1000

-Caso desejar selecionar somente um dos filtros:

\*Com erros/status:retorno de erros de leiaute feito pelo sistema e-Cidade, não foi enviado para o eSocial.

\*Envios com sucesso: processados com recibo no portal

\*Com ocorrências: erros retornados após validação das regras do eSocial, feito no recebimento do portal.

Preencher o período desejado para consulta, com data inicial e final dos envios. Após clique em "Consultar".

As imagens abaixo retorna a amostra dos ícone das Ações:

-Ícone Visão = erro status

ventos					
					Pesquisar 🛃 -
Dat	a 🔶	Evento	¢	Descrição	\$ Ações
12/09/20	9 11:04:39	1000		1111111111111-Empresa	Ø 🛦 🕿
	Status				×
	Data	1		Descrição	Clicar no ícone visão, retorna erros de validação de leiaute, feito
	12/09/2019	11:04:45	Há in Grup NUL	consistências nas informações: po " <b>Identificação do periodo</b> " campo <b>"Data inicial"</b> L encontrado, mas a string é esperado	pelo sistema e-Cidade.O sistema não conclui o envio para o portal
					estrutura dados do leiaute.

#### -Ícone Advertência = erros/ocorrências eSocial

				Pesquisar	3
Data	¢	Evento	Descrição	¢	Ações
12/09/2019 11:0	4:39	1000	1111111111111-Empresa		• 🔺 🗉
	Ocor	rências			
	Códig	go	Descrição	Localização	
	100	5 Já exis inform	e outro registro com período conflitante com o período do.	Grupo "Identificação do periodo"	
				Clicar no ícone a	advertência,
				retorna erros de	validação de
				regras feita pelo	eSocial, apó
				evento recepcion	ado.Os erro
				retornam con	n códigos
				protocolados.Es	se código é
				utilizado quando	é necessári
				solicitar ajuda no	os canais de
				suporte do e	eSocial

#### -Ícone Recibo = Envios com sucesso:

entos				
			Pesquisar	3
Data	Evento	Descrição	¢	Ações
12/09/2019 11:04:39	1000	11111111111111-Empresa	e	• ▲ =
Re	ecibo			
	Data	Protocolo	Número	
	04/09/2018 16:00:10	1.1.201809.000000000133395620	1.1.000000001717814274	•
	30/08/2018 10:00:15	1.1.201808.000000000117370571	1.1.000000001554665640	· · ·
	29/08/2018 10:00:07	1.1.201808.000000000112183962	1.1.000000001501853955	
	17/08/2018 15:00:09	1.1.201808.000000000074194034	1.1.000000001155589298	
	17/08/2018 14:00:10	1.1.201808.000000000073863639	1.1.000000001152543910	
			one de Recibo.Retorna número de	ר ו
		re	ecibo do evento processado com	
		su	cesso.Na cor verde: recibo válido	
		em	ordem decrescente ref as últimas	
			atualizações no portal.Na cor	
		am	narela: recibos referente a eventos	
			alterados no portal e na cor	
			vermelha: recibos de eventos	

### 2ª Tabela que deverá ser preenchida e enviada:

### <u>S-1010 – Tabela de Rubricas</u>

Para iniciar as configurações e preenchimentos das rubricas, deverá ser feito a carga de dados, das informações que já existem no sistema, extraídas das tabelas e campos do módulo Pessoal.

excluídos.

Deverá ser executa a carga no sistema, através da rotina:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Procedimentos > Carga de Dados > Tabelas

Neste procedimento selecione um arquivo desejado por vez, e após clique em "Processar".

Processamento da Carga do Formulário
S1010 - Tabela de Rubricas
S1030 - Tabela de Cargos
S1040 - Tabela de Funções
S1050 - Tabela de Horários
Processar Marcar Todos Desmarcar Todos

<u>Conceito</u>: apresenta o detalhamento das informações das rubricas constantes da folha de pagamento do declarante, permitindo a correlação destas com as constantes da "Tabela 3 –Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento" do eSocial.

https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/leiautes-esocial-html/tabelas.html

É utilizada para inclusão, alteração e exclusão de registros na Tabela de Rubricas do declarante. As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação dos eventos de remuneração dos trabalhadores.

Quem está obrigado: o declarante na primeira vez que precisar enviar informação de remuneração ao eSocial e toda vez que for criada, alterada ou excluída uma determinada rubrica. Prazo de envio: este evento deve ser enviado antes dos eventos relacionados à remuneração do trabalhador, quais sejam, os eventos S-1200, S-1202, S-1207, bem como antes dos eventos S-2299 e S-2399, que referenciam rubricas pagas na rescisão.

<u>Pré-requisitos</u>: o evento exige o cadastro completo das Informações do evento S-1000 e o envio do evento S-1070 caso haja processo administrativo ou judicial que altere as incidências previdenciárias e/ou tributárias e do FGTS.

**Informações adicionais**: o declarante pode manter a sua própria Tabela de Rubricas utilizada atualmente, não sendo obrigatória a modificação de sua nomenclatura para adesão ao eSocial. Éfeita uma correlação entre a Tabela de Rubricas do declarante com a "Tabela 3 –Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento" do eSocial.

Para o envio das informações deste evento,o declarante indica as incidências de FGTS, Contribuição previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte para cada rubrica cadastrada e essas informações são utilizadas pelo eSocial para o cálculo dos tributos/depósitos de FGTS devidos.

As informações de incidências acima referidas têm caráter declaratório pelo declarante e não são objeto de validação pelo eSocial.

Porém sua correta configuração com base na folha de pagamento da empresa, será o sucesso para os envios dos eventos periódicos.

Esta tabela é considerada o "carro chefe" do eSocial, base para apuração e totalização correta dos tributos da folha de pagamento.

#### Configurações Importantes:

**Rubricas informativas**: Deverão ser configuradas com base na tabela 03, da seguinte forma: <u>"9908–Valor Depósito FGTS</u>", <u>"9902 – Total de Base de Cálculo FGTS</u>", <u>"9904 – Total de Base de</u> <u>Cálculo FGTS Rescisório</u>", <u>"9901 – Base de cálculo da contribuição previdenciária</u>" e <u>"9903 - Total da base de cálculo do IRRF</u>" devem, obrigatoriamente, <u>ter o código de incidência [00]</u> nos campos {codIncCP} e {codIncFGTS}e [79] no campo {codIncIRRF}, uma vez que são rubricas apenas de conferência pelo recolhedor da base de cálculo do FGTS, da contribuição previdenciária e do imposto de renda.

O declarante não é obrigado a informar valores nessas rubricas nos eventos periódicos. Na Tabela de Rubricas não pode haver dados diferentes para a mesma rubrica e o mesmo período de validade.

#### Sobre alteração, inclusão e exclusão das rubricas:

Havendo necessidade de correção de um atributo de uma rubrica, deve ser enviado o evento com o mesmo código da rubrica informado no grupo [alteracao], podendo ou não ser mantida a data de início de vigência. Sendo necessária modificação nos dados de alguma rubrica, a partir de uma determinada data, faz-se necessário enviar o evento com o mesmo código da rubrica e novo período de validade informado no grupo [inclusao].

As rubricas precisam ser cadastradas uma única vez e elas são utilizadas nos eventos de remuneração a partir do início de sua validade. Não é necessário que as rubricas sejam cadastradas em cada competência, ou seja, com início e fim de validade no mesmo mês. A informação apenas do início de validade permite a utilização da rubrica indefinidamente. Caso a rubrica deixe de ser utilizada em definitivo, o declarante pode simplesmente deixar de referenciá-la nos eventos de remuneração ou, caso julgue necessário, informar a data fim de

validade.

Se houver mudança de qualquer informação relativa a uma rubrica, por exemplo, incidência ou descrição, ela pode ser alterada mediante os seguintes procedimentos:

a)Enviar a mesma rubrica, com a mesma vigência e atributos diferentes(grupo [alteração]) b)Para que a modificação de atributo de alguma rubrica tenha efeito em evento remuneratório e seu respectivo totalizador é necessário que ela ocorra antes do envio deste evento. Caso contrário, é necessário que após a modificação dos atributos da rubrica o evento de remuneração seja retificado ou, ainda, excluído e reenviado.

No detalhamento das informações das rubricas, além da descrição da rubrica e do código de classificação da rubrica, após a correlação, o declarante deve informar o tipo da rubrica.

#### Tipo de rubricas:

-Vencimento, provento ou pensão: Valor pago ao trabalhador que integra ou não a base de cálculo da contribuição previdenciária, do imposto de renda retido na fonte ou do FGTS.
 -Desconto: Valor deduzido do montante pago ao trabalhador

-Informativa: Valor não pago como provento nem descontado do trabalhador, mas que pode ser base de cálculo de tributos ou do FGTS, bem como valores que devam constar na folha de pagamento, mas que não influenciam o valor líquido. Exemplos: salário-maternidade pago pelo INSS, remuneração que seria devida durante afastamento para serviço militar obrigatório, benefícios previdenciários de natureza acidentária, valor relativo a plano de saúde, seguro de vida, alimentação e outros.

**–Informativa dedutora:** Valor não pago como provento nem descontado do trabalhador, mas que pode reduzir alguma base de cálculo de tributos ou do FGTS. Exemplo: dedução de dependente na apuração do imposto de renda da pessoa física.

O evento da Tabela de Rubricas é base para o envio dos eventos posteriores: S-1200, S-1202, S-1207, S-2299 e S-2399

"Para configurações, preenchimentos dos dados das Rubricas, no formulário e para que as informações sejam levadas pela carga de dados para a rotina do eSocial é necessário que as rubricas estejam cadastrados na rotina abaixo e devidamente configuradas:"

## DB:Recursos Humanos >Pessoal > Cadastros > Tabelas > Rubricas / Códigos

Rubrica:	0001	
Descrição:	VENCIMENTO BASICO	
Qtda ou Valor para Inicializar:	1	
Tipo Rubrica:	Provento 🔹	
Tipo de Inicialização:	Fixa 💌	
Ativo:	Ativo 🔽	
Valor Padrão:	0	
Quantidade Padrão:	0	
Tipo de Bloqueio:	Nenhum 🖌	
Valor limite:	0	
Quantidada limita:	0	

nu ubu	Buddo ocoolai		nonnau	e de internaçõõe abante.	
Å Rubricas / Códigos > Inclusã	0				
Rubricas Bases Dados eSocial					
		- Informações			
		Rubrica:	9999	ESOCIAL	
		Incidência de Contrib. Previdenciária:	Selecione		
		Incidência de IRRF:	Selecione		
		Incidência de FGTS:	Selecione		
		Incidência de Contrib. Sindical:	Selecione		
		Natureza da Rubrica(Conforme tabela 3):	Selecione		
		Início de validade:		D	_
		Fim de validade:		D	
				Salvar	

Na aba "Dados eSocial" deverão ser preenchidas as informações abaixo:

Para conferência de preenchimentos e inclusões de informações específicas para envio para o eSocial, referente aos grupos de perguntas no formulários das telas 03 a 06, deverá acessar a rotina no módulo eSocial:

## DB:Recursos Humanos > eSocial > Procedimentos > Preenchimento > Tabela de Rubricas

Nesta rotina é possível informar os dados das rubricas, seja por preenchimento manual ou clicando em "Pesquisar" para selecionar a rubrica desejada, após informar os dados solicitados. Se atentando que nesta tela será preenchido as informações da instituição logada.

As rubricas que serão enviadas pela rotina de envio no módulo eSocial, correspondem a todas as rubricas retornadas nesta rotina, caso não seja localizado um código existente na tabela de cadastro principal no módulo Pessoal, deverá ser dado nova carga da tabela de rubricas, para que a mesma seja atualizada no módulo eSocial para envio.

Exemplo de tela de preenchimento:

	Informações de identificação da ru	brica	▼ 1 de 6
Informações de idei	tificação da rubrica		_
Código rubrica:			
0795			
Identificador rubri	cas:		
Inicio da validade,	no formato AAAA-MM:		
			]
Término da valida	de, no formato AAAA-MM:		
Término da valida	de, no formato AAAA-MM:		]
Término da valida	de, no formato AAAA-MM:		

## A SEGUIR SEGUE UMA SÉRIE DE DICAS COM AS PRINCIPAIS CONFIGURAÇÕES DE RUBRICAS:

#### Salário-maternidade

.No caso de salário maternidade, pago diretamente pelo INSS, o declarante deve preencher o campo código de incidência tributária {codIncCP} com uma das seguintes opções:

- [25]-"Salário Maternidade Mensal pago pelo INSS";

- [26] – "Salário Maternidade – 13º Salário pago pelo INSS"

Os códigos de incidência a serem adotados, em relação aos empregados vinculados ao RGPS, em função dos motivos de afastamento referentes à licença maternidade,são os descritos no quadro adiante:

Motivo	os de afastamento (Tabela 18 do eSocial)	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}
17	Licença Maternidade	21 - Salário maternidade mensal pago pelo Empregador	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS
18	Licença Maternidade - 121 dias a 180 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente	11 – Mensal	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS
19	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso	21 - Salário maternidade mensal pago pelo Empregador	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS
20	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença- maternidade para o cônjuge sobrevivente ou decorrente de adoção ou de guarda judicial de criança	25 - Salário maternidade mensal pago pelo INSS	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS
35	Licença Maternidade - Antecipação e/ou prorrogação mediante atestado médico	O mesmo código da licença- maternidade	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS

#### **Benefícios**

natureza 9216.

<u>Alimentação:</u> se o declarante cadastrado no PAT fornece cartão alimentação de R\$ 200,00 e desconta o correspondente a R\$ 30,00 do empregado, deve informar o valor de R\$ 200,00 em rubrica <u>atrelada a natureza 1806 e o desconto</u> de R\$ 30,00 em rubrica <u>atrelada a natureza 9241</u>. <u>Transporte</u>: se o declarante fornece vales-transporte ao seu empregado, no valor R\$ 200,00 mensais e desconta R\$ 70,00 do empregado relativo a esses vales, deve informar o valor de R\$ 200,00 em <u>rubrica atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> e R\$ 70,00 em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1810</u> em rubrica de <u>desconto atrelada à natureza 1800 em rubrica de desconto atrelada à natureza 1800 em rubrica de desconto atrelada à natureza 1800 em rubrica de <u>desconto atrelada a natureza 1800 em rubrica de desconto atrelada a natureza 1800 em rubrica de desconto atrelada a natureza 1800 em rubrica de <u>descon</u></u></u>

#### Contribuição Previdenciária:

A utilização dos códigos de incidência de contribuição previdenciária da tabela de natureza de Rubricas,tabela 03,correspondente aos códigos:[13,14,15,16] exclusivas do empregador ou do empregado, deve ser feita nas hipóteses em que as normas em vigor estabelecem que sobre determinada rubrica tenha incidência exclusiva para determinada contribuição (patronal ou do segurado).

.As rubricas que representam o efetivo desconto de contribuições sociais do segurado devem ser cadastradas com um dos códigos de incidência [31 a 35].

#### Configurações no Sistema e-Cidade:

-Contribuição Previdênciária RGPS sobre Salário, rubrica padrão do sistema: R901

courgo rubrica.					
R901					
Identificador rubri	cas:				
R901					
Início da validade, 2018-08	no formato AAA	A-MM:			
Tá ana la sa she sa bhala					
Término da valida	de, no formato A				

Formulário de Cadastr	ro S1010 - Tabela de Rubricas	
Grupo de Perguntas:	Dados da Rubrica	▼ 2 de 6
Dados da Rubrica		
Descrição da rubr	rica:	
%INSS S/ SALÁRI	0	
Código de classifi	icação da rubrica de acordo com a tabela 3:	
9201 - Contribuiçã	io Previdenciária	
Tipo de rubrica:		
Desconto		-
Código de incidên	icia tributária da rubrica para a previdência social:	
Não é base de cálco	ulo	▼
Código de incidên	icia tributária da rubrica para o irrf:	
Rendimento não tri	ibutável	▼
Código de incidên	icia da rubrica para o fgts:	
00 - Não é Base de	Cálculo do FGTS	▼
Código de incidên	icia tributária da rubrica para a contribuição sindical laboral:	
00 - Não é base de	cálculo	▼
Observação:		
Anterior	Limpar Salvar Excluir Pesquisar	Próximo

## Contribuição Previdenciária RGPS sobre 13º salário, rubrica padrão do sistema: R902:

po de Fergunias.	Informações de identificação da rubrica 💌 1 de
nformações de ide	ificação da rubrica
Código rubrica:	
R902	
Identificador rubri	as:
R902	
R902	
R902 Início da validade	no formato AAAA-MM:
R902 Início da validade 2018-08	no formato AAAA-MM:
R902 Início da validade 2018-08	no formato AAAA-MM:
R902 Início da validade 2018-08 Término da valida	no formato AAAA-MM: e, no formato AAAA-MM:
R902 Início da validade 2018-08 Término da valida	no formato AAAA-MM: e, no formato AAAA-MM:
R902 Início da validade 2018-08 Término da valida	no formato AAAA-MM: e, no formato AAAA-MM:
R902 Início da validade 2018-08 Término da valida	no formato AAAA-MM: e, no formato AAAA-MM:

Formulário de Cadas	astro \$1010 - Tabela de Rubricas	
Grupo de Perguntas:	5: Dados da Rubrica	2 de 6
Dados da Rubrica	3	
Descrição da ru	ubrica:	
%INSS S/13o S/	ALÁRIO	
Código de class	sificação da rubrica de acordo com a tabela 3:	
9201 - Contribui	ição Previdenciária	
Tino de rubrica:		
Desconto		•
Código de incidé	lência tributária da rubrica para a previdência social:	
Não é base de cá	ákulo	-
Código de incidé	lência tributária da rubrica para o irrf:	
Rendimento não	o tributável	•
Código de incidé	lência da rubrica para o fgts:	
00 - Não é Base d	de Cálculo do FGTS	▼
Cádina da inaidi	lânsie tributésie de subsies energe e contribuie <sup>2</sup> e sindiest leberal	
Codigo de Incide		
00 - Nao e base o	de calculo	
Observação:		
Antonior	Limper Colver Evoluir Perovicer	Právimo
Anterior	Emipar Salvar Excluir Pesquisar	PIOXIMO

### Contribuição Previdenciária RGPS sobre Férias, rubrica padrão do sistema: R903:

Coulgo rubrica.			
R903			
Identificador rubri	as:		
R903			
Início da validade 2018-08	no formato AAAA-MM:		
Término da valida	le, no formato AAAA-MM:		

o de Perguntas:	Dados da Rubrica	▼ 2 de
ados da Rubrica		
Descrição da rub	rica:	
%INSS S/ FÉRIAS	}	
Código de classif	icação da rubrica de acordo com a tabela 3:	
9205 - Provisão d	e contribuição previdenciária	
Tipo de rubrica:		
Desconto		
Código de incidêr	icia tributária da rubrica para a previdência social:	
Não é base de cák	ulo	<b>•</b>
Rendimento não t	ibutável	▼
Código de incidêr	ncia da rubrica para o fgts:	
00 - Não é Base de	Cálculo do FGTS	<b>~</b>
Código de incidêr	icia tributária da rubrica para a contribuição sindical laboral:	
00 - Não é base de	cálculo	•
Observação:		

#### Contribuição Previdenciária Regime Próprio RPPS- Órgãos Públicos

Para Órgãos Públicos que possuam servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, não há o cálculo automático da apuração de contribuição previdenciária desses beneficiários, sendo a informação calculada pelo próprio declarante.

Não há geração de guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa a RPPS.

Para registrar as incidências das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, aposentados ou pensionistas vinculados aos RPPS, essas devem ser informadas no campo {codIncCPRP}, sob pena de, não o fazendo, acarretar a rejeição dos referidos eventos periódicos (S-1202 ou S-1207).

#### Importante:

As rubricas que compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária do RPPS devem ser registradas com um dos códigos de incidência [11, 12].

As rubricas que representam o efetivo desconto de contribuições previdenciárias dos segurados e beneficiários devem ser cadastradas com um dos códigos de incidência [31 ou 32] do campo {codIncCPRP}.

Em relação aos servidores públicos, independentemente do regime de previdência adotado, e aos empregados públicos, é obrigatório informar se a rubrica compõe o teto remuneratório no campo {tetoRemun}, conforme descrito no art. 37, inciso XI e o seu § 9º da CF/1988.

No caso de processo administrativo ou judicial com decisão favorável à não incidência de contribuição para o RPPS/regime militar, não é necessário informar os dados do processo no evento S-1070, e as rubricas consideradas suspensas são declaradas com o código de incidência [91] no campo {codIncCPRP}.

Ao ser cadastrada uma rubrica, deve ser indicada a incidência ou não da contribuição previdenciária, tanto para o RGPS quanto para o RPPS. O uso das rubricas é diferenciado pelo envio do evento remuneratório, no qual a incidência para o RPPS só tem aplicação nos eventos S-1202 e S-1207 e para o RGPS no evento S-1200.

.A complementação de benefícios previdenciários concedidos no âmbito do RGPS (códigos 0701 e 0702, do grupo 7, da tabela 25), deve ser informada em rubrica de natureza 7008 da tabela de natureza de rubricas.

Os proventos e pensões que extrapolam o teto do RGPS devem ser informados em rubricas com o campo {codIncCPRP} preenchido com os códigos de base de cálculo {11 ou 12} e os descontos em rubricas com esse mesmo campo preenchido com os códigos {31 ou 32}.

#### Imposto de Renda:

As rubricas cujos valores não são considerados na tributação de IRPF devem ter o campo {codIncIRRF} preenchido com o código [09] –"Outras verbas não consideradas como base de cálculo ou rendimento".

Na contratação de contribuinte individual transportador autônomo, as retenções referentes ao ISS, SEST e SENAT, devem ser informadas pelo contratante no campo código de incidência tributária para o IRRF {codIncIRRF} com a opção: [09] –"Outras Verbas não consideradas como base de cálculo ou rendimento".

Deve ser informado em rubrica própria o valor da compensação de IRRF com imposto retido no próprio ano-calendário ou em anos anteriores, em cumprimento de decisão judicial.

O campo {codIncIRRF},quando preenchido com o código de incidência [7XX], resulta no envio do valor informado na respectiva rubrica como "rendimento não tributável", compondo o demonstrativo de rendimentos e a DIRF.

.Por outro lado, quando preenchido com o código de incidência [9]–"Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR", tem por consequência a desconsideração do valor informado na respectiva rubrica para efeito de demonstrativo de rendimentos e DIRF.

De qualquer forma, tanto o código de incidência [7XX]quanto o [9]implicam a não consideração dos respectivos valores para fins de cálculo de imposto de renda retido na fonte.

#### Configurações no Sistema e-Cidade:

Imposto de Renda sobre Salário, rubrica padrão do sistema: R913

Código rubrica:		
Do12		
1010		]
Identificador rubricas:		
R913		
Início da validade, no forma	to AAAA-MM:	
2018-08		
Término da validade, no for	mato AAAA-MM:	
terier	Lizzara Dahara Eurlaia Daamitaa	Defet
iterior	Limpar Saivar Excluir Pesquisar	Proxin
nulário de Cadastro S1010 -	Tabela de Rubricas	
o de Perguntas: Dados da l	Rubrica	▼ 2 de
ados da Rubrica		
Descrição da rubrica:		
% IRRF		
Código de classificação da r	rubrica de acordo com a tabela 3:	
9203 - Imposto de renda retic	Jo na fonte	
Tipo de rubrica:		
Desconto		•
Código de incidência tributá	ria da rubrica para a previdencia social:	
Código de incidência tributá Não é base de cálculo	ria da rubrica para a previdencia social:	•
Código de incidência tribután Não é base de cálculo Código de incidência tribután	ria da rubrica para a previdencia social: ria da rubrica para o irrf:	
Código de incidência tribután Não é base de cálculo Código de incidência tribután Retenções do IRRF efetuadas s	ria da rubrica para a previdencia social: ria da rubrica para o irrf: sobre - Remuneração mensal	
Código de incidência tribután Não é base de cálculo Código de incidência tribután Retenções do IRRF efetuadas s	ria da rubrica para a previdencia social: ria da rubrica para o irrf: sobre - Remuneração mensal	.▼
Código de incidência tribután Não é base de cálculo Código de incidência tribután Retenções do IRRF efetuadas s Código de incidência da rubu	ria da rubrica para a previdencia social: ria da rubrica para o irrf: sobre - Remuneração mensal rica para o fgts:	▼
Código de incidência tribután Não é base de cálculo Código de incidência tribután Retenções do IRRF efetuadas s Código de incidência da ruba 00 - Não é Base de Cálculo do	ria da rubrica para a previdencia social: ria da rubrica para o irrf: sobre - Remuneração mensal rica para o fgts: FGTS	
Código de incidência tribután Não é base de cálculo Código de incidência tribután Retenções do IRRF efetuadas s Código de incidência da rubo 00 - Não é Base de Cálculo do	ria da rubrica para a previdencia social: ria da rubrica para o irrf: sobre - Remuneração mensal rica para o fgts: FGTS ria da rubrica para a contribuição sindical laboral:	
Código de incidência tribután Não é base de cálculo Código de incidência tribután Retenções do IRRF efetuadas s Código de incidência da ruba 00 - Não é Base de Cálculo do Código de incidência tribután 00 - Não é base de cálculo	ria da rubrica para a previdencia social: ria da rubrica para o irrf: sobre - Remuneração mensal rica para o fgts: FGTS ria da rubrica para a contribuição sindical laboral:	
Código de incidência tribután Não é base de cálculo Código de incidência tribután Retenções do IRRF efetuadas s Código de incidência da rubo 00 - Não é Base de Cálculo do Código de incidência tribután 00 - Não é base de cálculo Observação:	ria da rubrica para a previdencia social: ria da rubrica para o irrf: sobre - Remuneração mensal rica para o fgts: FGTS ria da rubrica para a contribuição sindical laboral:	▼ ▼ ▼
Código de incidência tribután Não é base de cálculo Código de incidência tribután Retenções do IRRF efetuadas s Código de incidência da rubo 00 - Não é Base de Cálculo do Código de incidência tribután 00 - Não é base de cálculo Observação:	ria da rubrica para a previdencia social: ria da rubrica para o irrf: sobre - Remuneração mensal rica para o fgts: FGTS ria da rubrica para a contribuição sindical laboral:	▼ ▼ ▼

### Imposto de Renda sobre 13º Salário, rubrica padrão do sistema: R914

rupo de Perguntas:	Informações d	de identificação d	la rubrica			💌 1 de
Informações de id	entificação da r	rubrica				
Código rubrica:						
R914						
Identificador rub	ricas:					
R914						
Início da validad	le, no formato A	AAA-MM:				
2018-08						
Término da valid	ade, no formate	o AAAA-MM:				
Anterior		Limpar	Salvar	Evoluir	Pesquiser	Pró
		Empor			- coquitor	
mulário de Cadastr	o S1010 - Tabe	la de Rubricas				
po de Perguntas:	Dados da Rubri	ca				▼ 2 d
Descrição da rubri	ca:					
% IRRF S/13. SAL/	ARIO					
Código de classifi	cação da rubriv	ca de acordo o	om a tabela 3:			
9203 - Imposto de	renda retido na	fonte	oni a tabela o.			
ozoo - imposio de	ienda rendo na	Tome				
Tipo de rubrica:						
Desconto						
Desconto						
Código de incidên	cia tributária da	a rubrica para a	a previdência	social:		
Desconto Código de incidên Não é base de cálcu	cia tributária da Jo	a rubrica para a	a previdência	social:		
Desconto Código de incidên Não é base de cálco Código de incidên	cia tributária da Jo 2ia tributária da	a rubrica para a a rubrica para o	a previdência	social:		
Desconto Código de incidêne Não é base de cálco Código de incidêne Retencões do IRRF	cia tributária da alo cia tributária da efetuadas sobre	a rubrica para : a rubrica para ( - 13o Salário	a previdência > irrf:	social:		
Desconto Código de incidêm Não é base de cálco Código de incidêm Retenções do IRRF	cia tributária da alo sia tributária da efetuadas sobre	a rubrica para a a rubrica para o e 13o Salário	a previdência o irrf:	social:		
Desconto Código de incidêne Não é base de cálco Código de incidêne Retenções do IRRF Código de incidêne	cia tributária da Jo sia tributária da efetuadas sobre sia da rubrica p	a rubrica para ; a rubrica para ; :- 13o Salário para o fgts:	a previdência > irrf:	social:		
Desconto Código de incidêna Não é base de cálco Código de incidêna Retenções do IRRF Código de incidêna 00 - Não é Base de	cia tributária da Jo cia tributária da efetuadas sobre sia da rubrica p Cálculo do FGTS	a rubrica para ; a rubrica para ; : - 13o Salário para o fgts: 5	a previdência > irrf:	social:		
Desconto Código de incidêne Não é base de cálco Código de incidêne Retenções do IRRF Código de incidêne 00 - Não é Base de	cia tributária da alo cia tributária da efetuadas sobre sia da rubrica p Cálculo do FGTS	a rubrica para ; a rubrica para ; ; - 13o Salário para o fgts: 5	a previdência o irrf:	social:		<b>•</b>
Desconto Código de incidêne Não é base de cálco Código de incidêne Retenções do IRRF Código de incidêne O0 - Não é Base de Código de incidêne	cia tributária da alo sia tributária da efetuadas sobre sia da rubrica p Cálculo do FGTS sia tributária da	a rubrica para ; a rubrica para ; - 13o Salário para o fgts: S a rubrica para a	a previdência o irrf: a contribuição	social:	al:	▼
Desconto Código de incidêm Não é base de cálco Código de incidêm Retenções do IRRF Código de incidêm 00 - Não é Base de Código de incidêm 00 - Não é base de	cia tributária da alo cia tributária da efetuadas sobre cia da rubrica p Cálculo do FGT sia tributária da cálculo	a rubrica para a a rubrica para a a - 13o Salário para o fgts: S a rubrica para a	a previdência o irrf: a contribuição	social:	al:	▼
Desconto Código de incidêne Não é base de cálco Código de incidêne Retenções do IRRF Código de incidêne 00 - Não é Base de Código de incidêne 00 - Não é base de	cia tributária da alo cia tributária da efetuadas sobre cia da rubrica p Cálculo do FGT sia tributária da cálculo	a rubrica para a a rubrica para a e 13o Salário para o fgts: S a rubrica para a	a previdência o irrf: a contribuição	social: sindical labora	al:	
Desconto Código de incidêm Não é base de cálco Código de incidêm Retenções do IRRF Código de incidêm 00 - Não é Base de Código de incidêm 00 - Não é base de Observação:	cia tributária da alo cia tributária da efetuadas sobre sia da rubrica p Cálculo do FGTS sia tributária da cálculo	a rubrica para a a rubrica para a a 13º Salário para o fgts: S a rubrica para a	a previdência > irrf: a contribuição	social: sindical labora	al:	
Desconto Código de incidêm Não é base de cálcu Código de incidêm Retenções do IRRF Código de incidêm 00 - Não é Base de Código de incidêm 00 - Não é base de	cia tributária da alo cia tributária da efetuadas sobre sia da rubrica ( Cálculo do FGT) sia tributária da cálculo	a rubrica para a a rubrica para a a 13o Salário para o fgts: S a rubrica para a	a previdência > irrf: a contribuição	social: sindical labora	al:	

#### Imposto de Renda sobre Férias, rubrica padrão do sistema: R915

	ficação da rubrica	
Código rubrica:		
R915		
Identificador rubrica	5:	
R915		
Início da validade in	o formato AAAA.MM-	
2018-08		
Término da validade	e, no formato AAAA-MM:	
terior	Limpar Salvar Excluir Pesquisar	Próx
nulário de Cadastro	S1010 - Tabela de Rubricas	
o de Perguntas: 🕞	ados da Rubrica	▼ 2 de
dos da Pubrica		Z 0e
auos ua Rubrica		
Descrição da rubrica	a:	
% IRRF S/FERIAS		
% IRRF S/FERIAS		
% IRRF S/FERIAS	cão da rubrica de acordo com a tabela 3:	
% IRRF S/FERIAS	ção da rubrica de acordo com a tabela 3:	
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte	
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte	
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica:	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte	
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte	
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social:	<b>•</b>
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social:	▼.
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social:	<b>▼</b>
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo Código de incidência Retenções do IRRE el	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social:	
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo Código de incidência Retenções do IRRF el	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social:	<ul> <li>▼</li> </ul>
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo Código de incidência Retenções do IRRF el	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social: o a tributária da rubrica para o irrf: retuadas sobre - Férias a da rubrica para o fgts:	▼ ▼
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo Código de incidência Retenções do IRRF ef Código de incidência 00 - Não é Base de Cá	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social: a tributária da rubrica para o irrf: retuadas sobre - Férias a da rubrica para o fgts: álculo do FGTS	▼ 
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo Código de incidência Retenções do IRRF el Código de incidência 00 - Não é Base de Ca	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social: b a tributária da rubrica para o irrf: fetuadas sobre - Férias a da rubrica para o fgts: álculo do FGTS a tributária da rubrica para a contribuição sindical laboral:	<ul> <li>▼</li> <li>▼</li> </ul>
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo Código de incidência Retenções do IRRF ef Código de incidência 00 - Não é Base de Cá	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social: b a tributária da rubrica para o irrf: fetuadas sobre - Férias a da rubrica para o fgts: álculo do FGTS a tributária da rubrica para a contribuição sindical laboral:	
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo Código de incidência Retenções do IRRF ef Código de incidência 00 - Não é Base de Cá Código de incidência	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social: a tributária da rubrica para o irrf: retuadas sobre - Férias a da rubrica para o fgts: álculo do FGTS a tributária da rubrica para a contribuição sindical laboral: liculo	▼ 
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo Código de incidência Retenções do IRRF el Código de incidência 00 - Não é Base de Ca Código de incidência 00 - Não é base de cá	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social: a tributária da rubrica para o irrf: ietuadas sobre - Férias a da rubrica para o fgts: álculo do FGTS a tributária da rubrica para a contribuição sindical laboral: liculo	<ul> <li>▼</li> <li>▼</li> <li>▼</li> </ul>
% IRRF S/FERIAS Código de classifica 9203 - Imposto de re Tipo de rubrica: Desconto Código de incidência Não é base de cálculo Código de incidência Retenções do IRRF el Código de incidência 00 - Não é Base de Ca Código de incidência 00 - Não é base de cá	ção da rubrica de acordo com a tabela 3: nda retido na fonte a tributária da rubrica para a previdência social: b a tributária da rubrica para o irrf: ietuadas sobre - Férias a da rubrica para o fgts: álculo do FGTS a tributária da rubrica para a contribuição sindical laboral: ilculo	▼ ▼ ▼

Reintegração e apuração de FGTS:

Se o aviso prévio indenizado recebido pelo trabalhador reintegrado for descontado de suas remunerações mensais posteriores, é preciso observar que o código de incidência de FGTS da parcela a ser descontada não deve ser igual a:[21 -Base de cálculo do FGTS aviso prévio indenizado] e sim o mesmo da remuneração mensal da qual está sendo subtraída a parcela (codIncFGTS = [11-Base de cálculo do FGTS mensal]).

Caso contrário, a base de cálculo da parcela mensal não sofrerá a devida redução.

O mesmo se aplica ao 13° salário proporcional. Caso o empregador não considere o valor como adiantamento do décimo terceiro e queira descontar o valor em remuneração mensal posterior, não deve utilizar para esse desconto o código de incidência igual a [12 -Base de cálculo do FGTS 13° salário] e sim o mesmo da remuneração mensal da qual está sendo subtraída a parcela (codIncFGTS = [11]).

Caso os valores rescisórios pagos a título de férias indenizadas (proporcionais ou vencidas) não sejam restituídos ao empregador, para que sejam considerados como adiantamento das férias a serem gozadas pelo empregado é preciso observar que as férias indenizadas na rescisão não são base de recolhimento de FGTS e que as férias gozadas são, portanto o empregador deve acrescentar, nos meses de gozo das férias, rubricas informativas com incidência de FGTS com as parcelas de férias já pagas.

#### Configurações no Sistema e-Cidade:

#### FGTS do Mês, rubrica padrão do sistema: R938

ionnações de ide	icayao da fubrica
Código rubrica:	
R938	
Identificador rubri	15:
R938	
Início da validade	io formato AAAA-MM:
Início da validade 2018-08	no formato AAAA-MM:
Início da validade 2018-08	io formato AAAA-MM:
Início da validade 2018-08 Término da valida	no formato AAAA-MM: , no formato AAAA-MM:
Início da validade 2018-08 Término da valida	no formato AAAA-MM: no formato AAAA-MM:

rmulário de Cadast	tro S1010 - Tabela de Rubricas	
ipo de Perguntas:	Dados da Rubrica	▼ 2 de /
ados da Rubrica		
Descrição da rub	rica:	
FGTS (DO MES)		
Código de classif	icação da rubrica de acordo com a tabela 3:	
9989 - Outros valo	ores informativos	
Tipo de rubrica:		
Informativa		•
Código de incidêr	ncia tributária da rubrica para a previdência social:	
Não é base de cálo	tulo	•
Código de incidêr	ncia tributária da rubrica para o irrf:	
Rendimento não tr	ributável	•
Código de incidêr	ncia da rubrica para o fgts:	
00 - Não é Base de	e Cálculo do FGTS	•
Código de incidêr	ncia tributária da rubrica para a contribuição sindical laboral:	
00 - Não é base de	e cálculo	•
Observação:		
L		
nterior	Limpar Salvar Excluir Pesquisar	Próxi

Exemplo de configurações Básicas para rubricas referentes à: salário base, horas mensais, vencimentos, remuneração:

Código de Natureza, conforme tabela 03: código 1000, códigos de incidências, conforme imagem abaixo

Natureza	
1000 Salário, vencimento, soldo ou subsídio	
Contribuição Previdênciária	
11 - Base de cálculo das contribuições sociais - Salário de Contribuição - Mensal	~
FGTS	
11 - Base de Cálculo do FGTS	×
IRRF	
11 - Rendimentos tributáveis - base de cálculo do IRRF - Remuneração mensal	v
Contribuição Sindicat	
11 - Base de cálculo	~

Exemplo de Rubrica enviada pelo sistema e consultada no portal do eSocial, referente a salário base:

Início da Validade	Término da Validade	Descrição da Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo da Rubrica	Incidência CP	Incidência IR	Incidência FGTS	Incidência Contribuição Sindical	Ação
12/2020	-	Salario-Base	1000	Venc.	11	11	11	11	Alterar Excluir

#### Informações da Rubrica

Salario Base					
latureza da Rubrica *			Tipo da Rubrica*		
1000 - Salário, vencimento, soldo ou subsídio		•	1 - Vencimento, provento ou pensão	~	
ncidência Tributária - Previdência Social *					
11 - Base de cálculo das contribuições sociais - Salário o	de Contribuição: - Mensa	al			
ncidência Tributária – IRRF*					
11 - Rendimentos tributáveis - base de cálculo do IRRF: F	Remuneração mensal				
ncidência Tributária - FGTS *	Inc	dência Tributá	ria - Contribuição Sindical Laboral *		
	v (*	11 - Base de	Cálculo	~	
11 - Base de Cálculo do FGTS					

(ilustração retirada no portal do eSocial)

#### Mais dicas de configurações de Rubricas:

					INCIDÊNCIAS			
Rubrica	Natureza da Rubrica		INSS		FGTS		IRRF	Observações
Ajuda de Custo	1603 - Ajuda de custo	NÃO	00 - Não é base de cálculo	NÃO	00 - Não é Base de Cálculo do FGTS	NÃO	73 - Ajuda de custo	
Ajuda de Custo	1602 - Ajuda de custo de transferência	NÃO	00 - Não é base de cálculo	NÃO	00 - Não é Base de Cálculo do FGTS	NÃO	73 - Ajuda de custo	Parcela única paga para custear os custos de transferência do empregado. Art. 470 CLT.
Diárias	1650 - Diárias de viagem	NÃO	00 – Não é base de cálculo	NÃO	00 – Não é base de Cálculo do FGTS	NÃO	09 - Outras verbas não consideradas como base de cálculo ou	
Prêmios	2501 - Prêmios	NÃO	00 - Não é base de cálculo	NÃO	00 - Não é Base de Cálculo do FGTS	SIM	11 – Remuneração Mensal	

					INCIDÊNCIAS			
Rubrica	Natureza da Rubrica		INSS		FGTS		IRRF	Observações
Vale-transporte	1810 - Auxílio- transporte	NÃO	00 – Não é base de cálculo	SIM	11 – É base de Cálculo do FGTS	SIM	11 – Remuneração Mensal	Valor pago em dinheiro nos termos da Cosit 313/2019.
Vale-Transporte - Desconto	9216 - Desconto de Vale-Transporte	NÃO	00 – Não é base de cálculo	NÃO	00 – Não é base de Cálculo do FGTS	NÃO	00 – Rendimento não tributável	
Vale-transporte - Informativa	9989 - Outros valores informativos	NÃO	00 – Não é base de cálculo	NÃO	00 – Não é base de Cálculo do FGTS	NÃO	09 – Outras verbas não consideradas como base de cálculo ou rendimento	Valor pago pelo emrpegador diretamente à empresa fornecedora do VT.

APÓS AS CONFIGURAÇÕES E PREENCHIMENTOS DE TODOS OS CÓDIGOS UTILIZADOS PELA EMPRESA, O MESMO DEVERÁ SER <u>ENVIADO NA ROTINA:</u>

DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial

Å Procedimentos > Envio de eventos para	o eSocial			
1º clicar em	Envios de inform Empregador: Arquivo:	ações para o eSocial —	2° após processamento clicar em Enviar para o	•
processamento.	Processar Dados	Enviar para o eSocial	Forçar envio para eSocial	Consultar envio eSocial

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador
- Selecionar o arquivo a ser processado: S1010- Tabela de Rubircas

Posteriormente clicar em processar, aguardar o processamento dos dados. Após processado, clique em "Enviar para o eSocial".

#### <u>PARA CONSULTAR</u> STATUS DO ENVIO, COMO RETORNO DE ERROS OU ENVIOS COM SUCESSO(RECIBO), DEVERÁ ACESSAR A ROTINA:

## *DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Consultas > Situação de Eventos*

Situação de Eventos		
Responsável:	F	iltros para carregamento dos 🛛 🖛
Evento:	e/	ventos enviados em tela para 🖉 💌
Filtrar envios com erros / status	Não	conferência.Somente
Filtrar envios com sucesso	Não	selecionar uma opção, para 🗨 💌
Filtrar envios com ocorrências	Não	carregamento de todas as
Data Envio:	01/01/2018 D à 07/05/2021 D	informações deixar todos selecionandos como "Não".
Botão "Imprimir", gera export no período retornados e erros/status, Com	Q Consultar      Q Imprimir      ação em pdf de todos os eventos enviados m tela , assim como as informações de sucesso (recibo) e ocorrências	Pesquisar 🛃
Data ♥ Evento	♥ Descrição	\$ Ações
12/09/2019 11:04:39	Campo para inserção de palav ras carcter que aprimora e retorna somer	s ou ficone que ao clicar gera a exportação contendo seleção em
	evento, informação específica, mu utilizado quando dentre o período re muitos dados em tela e é nec ess efetuar conferências com mais agilid precisão.	vários formatos de todas as informações conforme registros em tela, sem informações de erros, recibos e status.

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador
- Selecionar o arquivo a ser consultado: S1010-Tabela de Rubricas
- -Caso desejar selecionar somente um dos filtros:
- \*Com erros/status:retorno de erros de leiaute feito pelo sistema e-Cidade, não foi enviado para o eSocial.
- \*Envios com sucesso: processados com recibo no portal
- \*Com ocorrências: erros retornados após validação das regras do eSocial, feito no recebimento

do portal. Preencher o período desejado para consulta, com data inicial e final dos envios. Após clique em "Consultar".

## 3ª Tabela que deverá ser preenchida e enviada:

## <u>S-1020 – Tabela de Lotações Tributárias</u>

**Conceito**: identifica a classificação da atividade para fins de atribuição do código FPAS, quando uma determinada unidade do declarante possui código de FPAS/Outras Entidades e Fundos distintos e identifica ainda a obra de construção civil, o contratante de serviço ou outra condição diferenciada de tributação. Lotação tem conceito estritamente tributário. Influi no método de cálculo da contribuição previdenciária para um grupo de segurados específicos.

Não se confunde, por conseguinte, com o local de trabalho do empregado.

**Quem está obrigado**: o declarante na primeira vez que utilizar o eSocial e toda vez que for criada, alterada ou excluída uma determinada lotação.

**<u>Prazo de envio:</u>** este evento deve ser enviado antes dos eventos que utilizem essa informação. <u>**Pré-requisitos:**</u> cadastro completo das Informações do evento S-1000.

#### Informações adicionais:

O declarante deve ter necessariamente uma lotação tributária informada neste evento. Trata-se normalmente de lotação no código 01 (Setor, departamento, estabelecimento ou conjunto de estabelecimento) da "Tabela 10 – Tabela de Lotações Tributárias" do eSocial para os seus trabalhadores, que é usada em outros eventos, como o S-1200.

Os demais casos são usados de acordo com as especificidades de cada código.O evento deve ser utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na tabela de Classificação Tributária de Atividades do Trabalhador.

As informações consolidadas desta tabela são utilizadas, por sua vez, para validação de outros eventos do eSocial, como por exemplo, os de remuneração.

Não pode haver dados diferentes para a mesma lotação e mesmo período de validade. Sempre que existir no declarante mais de uma combinação do código FPAS e de terceiros,é necessária a criação de uma lotação tributária para cada uma dessas combinações.

Por exemplo, uma empresa do ramo do comércio possui um estabelecimento em São Paulo e outro no Rio de Janeiro. Nesse último estado há convênio com o SEBRAE para o recolhimento ser feito diretamente a ele. Nesse caso, é necessária a criação de duas lotações tributárias do tipo [01]. Uma com o código FPAS 515 e terceiros 115 e outra com o mesmo código FPAS e terceiros.

A lotação com código de terceiros 115 é utilizada para a informação dos empregados vinculados ao estabelecimento localizado em São Paulo e a outra lotação para os empregados vinculados ao estabelecimento localizado no Rio de Janeiro.

É importante destacar que no caso de haver mais de um estabelecimento com o mesmo código FPAS e de terceiros, não devem ser criadas lotações tributárias para cada um desses estabelecimentos.

#### Informação Importante para Órgãos Públicos

Para órgãos públicos no preenchimento do Grupo "dadosLotação", devem ser prestadas as informações do FPAS com o Código [582] e de Códigos de Terceiros [0000] conforme a Tabela 4 do eSocial.

Essas informações são necessárias para cálculo de contribuições do RGPS, quando devidas, e também para o cadastro dos órgãos de fiscalização. Nesse caso, a correta informação da lotação tributária impede que sejam calculadas as contribuições sociais destinadas a outras entidades e fundos.

Este evento deverá ser preenchido através de formulários no sistema, na rotina:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Procedimentos > Preenchimento > Lotação Tributária

ormulário de Cadast	ro para o eSocial
rupo de Perguntas:	Informações de identificação da lotação e validade das informações que estão sendo incluídas 🔹 💌 1 de 5
Informações de ider	tificação da lotação e validade das informações que estão sendo incluídas
	strikulda polo opposo por o lato če trikutéria
Informar o código	atribuluo pela empresa para a lotação tributaria.
Informar o código Preencher con	n o código de natureza conforma tabela 10 do eSocial
Informar o código Preencher con Preencher com o Preencher com o	mês e ano de término da validade das informações, se houver, no formato AAAA-MM.

APÓS AS CONFIGURAÇÕES E PREENCHIMENTOS DO EVENTO, O MESMO DEVERÁ SER ENVIADO NA ROTINA:

DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial

👫 Procedimentos > Envio de eventos para	o eSocial			
	Envios de inform	ações para o eSocial —	2° após	
1° clicar em Processar.Aguardar	Empregador: Arquivo:		/ processamento clicar em Enviar para o eSocial.	•
processamento.	Processar Dados	Enviar para o eSocial	Forçar envio para eSocial	Consultar envio eSocial

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador

- Selecionar o arquivo a ser processado: S1020- Tabela Lotações Tributárias

Posteriormente clicar em processar, aguardar o processamento dos dados.

Após processado, clique em "Enviar para o eSocial".

<u>PARA CONSULTAR</u> STATUS DO ENVIO, COMO RETORNO DE ERROS OU ENVIOS COM SUCESSO(RECIBO), DEVERÁ ACESSAR A ROTINA:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Consultas > Situação de Eventos



Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador

- Selecionar o arquivo a ser consultado: S1020- Tabela Lotações Tributárias

-Caso desejar selecionar somente um dos filtros:

\*Com erros/status:retorno de erros de leiaute feito pelo sistema e-Cidade, não foi enviado para o eSocial.

\*Envios com sucesso: processados com recibo no portal

\*Com ocorrências: erros retornados após validação das regras do eSocial, feito no recebimento do portal.

Preencher o período desejado para consulta, com data inicial e final dos envios. Após clique em "Consultar".

Os próximos eventos serão extintos no próximo leiaute Simplificado.São eles o S1030-Tabela de Cargos,S1040-Tabela de Função e S1050-Tabela de Horários.

Porém seu envio não será bloqueado no leiaute versão 2.5 com validade até 17/11/2021, conforme especificação, segue as rotinas e conceitos dos envios destes eventos no sistema e-Cidade.

### 4<sup>a</sup> Tabela que deverá ser preenchida e enviada: S-1030-Tabela de Cargos/Empregos Públicos

Rotina:

Recursos Humanos > eSocial > Procedimentos > Preenchimento > Tabela de Cargos Nesta rotina é possível informar os dados dos Cargos sendo possível preencher manualmente ou apenas acrescentar as informações que não vieram da carga de dados. Para preencher as informações faltantes clique em "Pesquisar" e selecione o cargo desejado, após informar os dados solicitados. Atentar que nessa tela será preenchido as informações da instituição logada.

rupo de Perguntas:	Informações de identificação do cargo	▼ 1 de 4
Informações de ider	ntificação do cargo	
Código do cargo.		
21		
1		
Ano e mês de inici	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de inic	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de inic	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de inic	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de inici	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. nino da validade das informações, no formato AAAA-MM, se houver.	
Ano e mês de inic	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. nino da validade das informações, no formato AAAA-MM, se houver.	
Ano e mês de inic	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. nino da validade das informações, no formato AAAA-MM, se houver.	
Ano e mês de inic	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. nino da validade das informações, no formato AAAA-MM, se houver.	

Para que as informações sejam levadas pela carga de dados para a rotina do eSocial é necessário que os cargos estejam cadastrados e devidamente configurados na rotina:

### **Recursos Humanos > Pessoal > Cadastros > Tabelas > Cargos:**

	2	
Descrição:	ENCARREC	GADO ADMINISTRATIVO
Grupo:	0	Nenhum
Vagas:	1	
СВО:	45310	
Classificação:		
Ativo:	Sim	-
Lei	Marine I.	
		<i>i</i> ts
Dados eSocial - Inicio de validad	e:	01/08/2018 D

Conceito do evento: São as informações de identificação do cargo (inclusive carreiras e patentes), apresentando código e período de validade.

É utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na Tabela de Cargos/Empregos Públicos do empregador/órgão público.

As informações consolidadas desta tabela são utilizadas por todos os obrigados ao eSocial, para validação de diversos eventos, entre os quais o cadastramento inicial, admissão, alteração de dados contratuais, etc.

Quem está obrigado: O empregador/órgão público, na primeira vez que utilizar o eSocial e toda vez que for criado, alterado ou excluído um determinado cargo.

Prazo de envio: O evento Tabela de Cargos deve ser enviado antes dos eventos "S-2200 -Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso do Trabalhador" e/ou "S-2300 -

Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início".

<u>**Pré-requisitos**</u>: O evento exige o cadastro completo das Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público - Evento S-1000.

APÓS AS CONFIGURAÇÕES E PREENCHIMENTOS DO EVENTO, O MESMO DEVERÁ SER ENVIADO NA ROTINA:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial

Å Procedimentos > Envio de eventos para	o eSocial		
	Envios de informações para o eSocial	2° após	
1° clicar em Processar,Aquardar	Empregador: Arquivo:	processamento clicar em Enviar para o eSocial.	•
processamento.	Processar Dados Enviar para o eSocial	Forçar envio para eSocial	Consultar envio eSocial

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador
- Selecionar o arquivo a ser processado: S1030- Tabela de Cargos
- Posteriormente clicar em processar, aguardar o processamento dos dados.

Após processado, clique em "Enviar para o eSocial".

PARA CONSULTAR STATUS DO ENVIO, COMO RETORNO DE ERROS OU ENVIOS COM SUCESSO(RECIBO), DEVERÁ ACESSAR A ROTINA:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Consultas > Situação de Eventos



Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

-Selecionar o empregador

-Selecionar o arquivo a ser consultado: S1030- Tabela de Cargos

-Caso desejar selecionar somente um dos filtros:

\*Com erros/status:retorno de erros de leiaute feito pelo sistema e-Cidade, não foi enviado para o eSocial.

\*Envios com sucesso: processados com recibo no portal

\*Com ocorrências: erros retornados após validação das regras do eSocial, feito no recebimento do portal.

Preencher o período desejado para consulta, com data inicial e final dos envios. Após clique em "Consultar".

### 5<sup>a</sup> Tabela que deverá ser preenchida e enviada: S-1040 – Tabela de Funções e Cargos em Comissão

#### Rotina:

### Recursos Humanos > eSocial > Procedimentos > Preenchimento > Tabela de Funções

Nesta rotina é possível informar os dados das Funções manualmente, ou apenas acrescentar as informações que não vem na carga de dados.

Para apenas acrescentar as informações clique em "Pesquisar" e selecione a função desejada, após informar os dados solicitados.

Atentar que nessa tela será preenchido as informações da instituição logada.

Informações de ider	tificação da função e validade das informações que estão sendo incluídas	
Preencher com o	ódigo da função, se utilizado pelo empregador.	
4		
Ano e mês de inici	o da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de inici	o da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de inici	o da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de iníci Ano e mês de térm	o da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. ino da validade das informações, no formato AAAA-MM, se houver.	
Ano e mês de iníci Ano e mês de térm	o da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. ino da validade das informações, no formato AAAA-MM, se houver.	
Ano e mês de iníci Ano e mês de térm	o da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. ino da validade das informações, no formato AAAA-MM, se houver.	

Para que as informações sejam levadas pela carga de dados para a rotina do eSocial é necessário que as funções estejam cadastradas na rotina abaixo e devidamente configuradas, na rotina:

### Recursos Humanos > Pessoal > Cadastros > Tabelas > Funções

ESQUISA
2018 D
D
2

<u>Conceito do evento:</u> São as informações de identificação da função, apresentando código e período de validade do registro. É utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na tabela de Funções e Cargos em Comissão do empregador/órgão público. As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação de outros eventos do eSocial (admissão, alteração contratual etc.).

**Quem está obrigado:** A sua utilização não é obrigatória. Prazo de envio: O evento Tabela de Funções e Cargos em Comissão, se houver, deve ser enviado antes dos eventos "S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso do Trabalhador" e/ou "S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Início".

**<u>Pré-requisitos</u>**: O evento exige o cadastro completo das Informações do Empregador/Órgão Público - Evento S-1000.

APÓS AS CONFIGURAÇÕES E PREENCHIMENTOS DO EVENTO, O MESMO DEVERÁ SER ENVIADO NA ROTINA:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial

📩 Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial							
	Envios de informações para o eSocial	2° após					
1° clicar em Processar.Aguardar	Empregador: Arquivo:	processamento clicar em Enviar para o eSocial.	<b>•</b>				
processamento.	Processar Dados Enviar para o eSocial	Forçar envio para eSocial	Consultar envio eSocial				

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador
- Selecionar o arquivo a ser processado: S1040- Tabela de Função

Posteriormente clicar em processar, aguardar o processamento dos dados.

Após processado, clique em "Enviar para o eSocial".

## <u>PARA CONSULTAR</u> STATUS DO ENVIO, COMO RETORNO DE ERROS OU ENVIOS COM SUCESSO(RECIBO), DEVERÁ ACESSAR A ROTINA:

## *DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Consultas > Situação de Eventos*

Situação de Eventos		
Responsável: Evento:		Filtros para carregamento dos eventos enviados em tela para
Filtrar envios com erros / status Filtrar envios com sucesso Filtrar envios com ocorrências	Não Não	conferência.Somente selecionar uma opção, para carregamento de todas as
Data Envio:	01/01/2018 D à 07/05/2021 D	informações deixar todos selecionandos como "Não".
Eventos Botão "Imprimir", gera exp no periodo retornado erros/status, C	ortação em pdf de todos os eventos enviados em tela , assim como as informações de om sucesso (recibo) e ocorrências	resquisar 🛃
Data	o ♥  Descriçi	ão 🌵 Ações
	Campo para inserção de carcter que aprimora e retor evento, informação espe utilizado quando dentre o p muitos dados em tela e é efetuar conferências com m precisão.	icone que ao clicar gera a exportação contendo seleção em vários formatos de todas as informações conforme registros em tela, sem informações de erros, recibos e status.

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador

- Selecionar o arquivo a ser consultado: S1040- Tabela de Funções

-Caso desejar selecionar somente um dos filtros:

\*Com erros/status:retorno de erros de leiaute feito pelo sistema e-Cidade, não foi enviado para o eSocial.

\*Envios com sucesso: processados com recibo no portal

\*Com ocorrências: erros retornados após validação das regras do eSocial, feito no recebimento do portal.

Preencher o período desejado para consulta, com data inicial e final dos envios. Após clique em "Consultar".

### 6<sup>a</sup> Tabela que deverá ser preenchida e enviada: S-1050 – Tabela de Horários/Turnos de Trabalho

Rotina:

## Recursos Humanos > eSocial > Procedimentos > Preenchimento > Tabela de Horários

Nesta rotina é possível informar os dados das Tabelas de Horários. Para isso clique em "Pesquisar" e selecione o horário desejado, após informar os dados solicitados. Atentar que nessa tela será preenchido as informações da instituição logada.

upo de Perguntas:	Identificação do horário contratual e período de validade do registro.	▼ 1 de 3
dentificação do hor	rário contratual e período de validade do registro.	
Descrição da Jorr	nada.	
6X1 - FOLGA		
Código atribuído p	pela empresa para o Horário Contratual.	
13		
an a		
Ano e mês de iníc	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de iníc	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de inic	io da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.	
Ano e mês de iníc Ano e mês de térm	cio da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. mino da validade das informações, no formato AAAA-MM se houver.	
Ano e mês de inic	cio da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. mino da validade das informações, no formato AAAA-MM se houver.	

Importante: Para que os horários venham através da carga de dados, é necessário seguir os passos:

## Recursos humanos > RH > Cadastros > Efetividade > Jornada

Cadastrar a jornada conforme o tipo de dia da semana e colocar uma descrição para a jornada.

Tipo:	Dia de Trabalho 👻	
Descrição:		
Deserição.	4	

Feito isso é necessário informar os horários conforme a jornada na aba "Horas da Jornada".

 Hora	Excluir

## Recursos humanos > RH > Cadastros > Efetividade > Escala de Trabalho

Após criar as jornadas, deverá ser cadastrado as escalas de trabalho, da seguinte maneira: Informe uma descrição para a escala, coloque a data base, essa data base servirá para configurar a escala, e por fim informada a jornada. A "Data Base" representa a partir de quando esta escala de trabalho será montada, desta forma se a data base for uma segunda-feira o primeiro dia de jornada informado será esta segunda-feira. Também é exibido o campo "Dia" que representará o dia da semana que aquela jornada faz parte, este campo é informativo.

Rev	ezamento Não 🕶	Extras automáticas em feriado	Não 🔻
Jornad	da		Lançar
Ordem	Dia	Jornada	Excluir

Na aba "Dados eSocial" informar o início da validade.

Inicio de validade:	01/08/2018	D
Fim de validade:	1.1	D

## Recursos humanos > RH > Procedimentos > Efetividade > Manutenção da Escala de Funcionários

Uma vez que a escala esteja criada deve ser vinculada a um servidor/funcionário. Uma vez que

isso tenha ocorrido será possível realizar a carga de dados para o eSocial das tabelas de horários dos funcionários.

Servidor:			
ata Escala:	D		
	Incluir Pers	onalizar Escala	
Escala	Data	Intervalo Gerado	Excluir

**Conceito do evento:** São as informações de identificação do horário contratual, apresentando o código e período de validade do registro. Detalha também, quando for o caso, os horários de início e término do intervalo para a jornada de trabalho. É utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na Tabela de Horários/Turnos de Trabalho. As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação dos eventos do eSocial.

Quem está obrigado: O empregador/contribuinte/órgão público, no início da utilização do eSocial e toda vez que for criado, alterado ou excluído um determinado horário/turno de trabalho. Prazo de envio: O evento Tabela de Horários/Turnos de Trabalho deve ser enviado antes do evento "S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo de Admissão/Ingresso do Trabalhador". Pré-requisitos: O evento exige o cadastro completo das Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público pelo envio do evento S-1000.

APÓS AS CONFIGURAÇÕES E PREENCHIMENTOS DO EVENTO, O MESMO DEVERÁ SER ENVIADO NA ROTINA:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial

🔥 Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial							
	Envios de inform	ações para o eSocial—	2° após	)			
1° clicar em	Empregador: Arquivo:		processamento clicar em Enviar para o	•			
processamento.	Processar Dados	Enviar para o eSocial	Forçar envio para eSocial	Consultar envio eSocial			

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador

- Selecionar o arquivo a ser processado: S1050- Tabela de Horários

Posteriormente clicar em processar, aguardar o processamento dos dados.

Após processado, clique em "Enviar para o eSocial".

<u>PARA CONSULTAR</u> STATUS DO ENVIO, COMO RETORNO DE ERROS OU ENVIOS COM SUCESSO(RECIBO), DEVERÁ ACESSAR A ROTINA:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Consultas > Situação de Eventos



Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador

- Selecionar o arquivo a ser consultado: S1050- Tabela de Horários

-Caso desejar selecionar somente um dos filtros:

\*Com erros/status:retorno de erros de leiaute feito pelo sistema e-Cidade, não foi enviado para o eSocial.

\*Envios com sucesso: processados com recibo no portal

\*Com ocorrências: erros retornados após validação das regras do eSocial, feito no recebimento do portal.

Preencher o período desejado para consulta, com data inicial e final dos envios. Após clique em "Consultar".

#### O PRÓXIMO EVENTO CONTINUARÁ VIGENTE

### 7<sup>a</sup> Tabela que deverá ser preenchida e enviada: S-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

Rotina:

## Recursos Humanos > eSocial > Procedimentos > Preenchimento > Processos Administrativos/ Judiciais

Nesta rotina é possível informar os dados dos Processos Administrativos/Judiciais. Após cadastrar um processo é possível pesquisar os processos cadastrados para isso clique em "Pesquisar"e selecione o processo desejado, e caso necessite alterar os dados necessários.

Após informar um processo, é possível cadastrar novos processos, para isso clique em"Novo"

indiano de cadastro par	o e Social		
po de Perguntas: Info	nações de Identificação do Processo		▼ 1 de 8
nformações de Identifica	ao do Processo		
Tipo de processo:			
Administrativo			
Judicial			
Número de Benefic	(NB) do INSS		
Processo FAP			
Número do processo a Ano e mês de início da	ninistrativo, judicial ou do benefício validade das informações prestadas	o. no evento, no formato AAAA-MM.	]
Ano e mês de término o	a validade das informações, no form	ato AAAA-MM.	

**<u>Conceito:</u>** evento utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na Tabela de Processos Administrativos/Judiciais do declarante, de entidade patronal com representação coletiva, de trabalhador contra a administração pública e que tenha influência no cálculo das contribuições, dos impostos ou do FGTS, quando influenciam no cumprimento das suas obrigações principais e acessórias.

As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação de outros eventos do eSocial e influenciam na forma e no cálculo dos tributos devidos e FGTS.

Não devem ser informados neste evento os processos judiciais que envolvam matéria trabalhista, sejam reclamatórias trabalhistas, sejam processos que envolvam servidores públicos e seus correspondentes órgãos públicos.

**Quem está obrigado**: o declarante, quando houver decisão em processo administrativo/judicial, que tenha como parte a administração pública e influencie a apuração das contribuições, dos impostos ou do FGTS e quando houver alteração da decisão durante o andamento do processo.

**<u>Prazo de envio</u>**: deve ser transmitido até o dia 15(quinze) do mês subsequente ao do mês de referência informado no evento ou antes do envio de qualquer evento de remuneração que a decisão venha afetar .

Pré-requisitos: o evento exige o cadastro completo das Informações do evento S-1000.

#### Informações adicionais:

Para o preenchimento das informações relativas à Vara Judicial {idVara} e {ufVara} do grupo [dadosProcJud] deve ser considerada a vara da instância originária (vara de distribuição).

Implicações dos processos judiciais e administrativos do declarante ou de entidade no cálculo das contribuições e impostos no eSocial.

#### Processos que não devem ser informados:

Não precisam ser informados neste evento os processos referentes a determinadas contribuições previdenciárias patronais, os quais podem ser inseridos manualmente na DCTFWeb, conforme detalhado no respectivo manual.

Os processos judiciais ou administrativos que tratem das matérias diferentes de tributos ou de FGTS não devem ser informados neste evento.

Nesses casos, os números desses processos são informados nos eventos respectivos. É o caso, por exemplo, dos processos que versam sobre autorização para trabalho infantil ou de adolescente, dispensa de cumprimento de cota de aprendiz ou de PCD e conversão de licença saúde em acidente do trabalho.

#### APÓS AS CONFIGURAÇÕES E PREENCHIMENTOS DO EVENTO, O MESMO DEVERÁ SER ENVIADO NA ROTINA:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial

📩 Procedimentos > Envio de eventos para o eSocial							
	-Envios de inform	ações para o eSocial —	2° anós	)			
	Empregador:		processamento clicar	•			
1º clicar em Processar Aquardar	Arquivo:		em Enviar para o e Social	•			
processamento.	Processar Dados	Enviar para o eSocial	Forçar envio para eSocial	Consultar envio eSocial			

Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador

- Selecionar o arquivo a ser processado: S1070- Tabela de Processos Administrativos/Judiciais Posteriormente clicar em processar, aguardar o processamento dos dados. Após processado, clique em "Enviar para o eSocial".

## <u>PARA CONSULTAR</u> STATUS DO ENVIO, COMO RETORNO DE ERROS OU ENVIOS COM SUCESSO(RECIBO), DEVERÁ ACESSAR A ROTINA:

## DB:RECURSOSHUMANOS > eSocial > Consultas > Situação de Eventos



Com amparo da imagem, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

- Selecionar o empregador

- Selecionar o arquivo a ser consultado: S1070- Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

-Caso desejar selecionar somente um dos filtros:

\*Com erros/status:retorno de erros de leiaute feito pelo sistema e-Cidade, não foi enviado para o eSocial.

\*Envios com sucesso: processados com recibo no portal

\*Com ocorrências: erros retornados após validação das regras do eSocial, feito no recebimento do portal.

Preencher o período desejado para consulta, com data inicial e final dos envios. Após clique em "Consultar".

## CONCLUSÃO

Neste presente manual foram abordados os conceitos e procedimentos no sistema e-Cidade dos eventos da 1ª fase (eventos: S1000,S1010,S1020 e S1070).

O eSocial é dividido em 04 fases, os próximos conforme cronograma do eSocial para <u>Grupo:04 - órgãos públicos e organizações internacionais</u>: serão assim dispostos para envios de cumprimento legal:

#### 2ª fase: Eventos Não Periódicos

Início:08/11/2021

Nesta fase, os entes passam a ser obrigados a enviar informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos). Ex: admissões, afastamentos e desligamentos.

Corresponde aos eventos:

S-2190 - Registro Preliminar de Trabalhador

S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador

S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

- S-2206 Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária
- S-2230 Afastamento Temporário

S-2231 - Cessão/Exercício em Outro Órgão

- S-2298 Reintegração/Outros Provimentos
- S-2299 Desligamento
- S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário Início
- S-2306 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário Alteração Contratual
- S-2399 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário Término
- S-2400 Cadastro de Beneficiário Entes Públicos Início
- S-2405 Cadastro de Beneficiário Entes Públicos Alteração
- S-2410 Cadastro de Benefício Entes Públicos Início
- S-2416 Cadastro de Benefício Entes Públicos Alteração
- S-2418 Reativação de Benefício Entes Públicos

S-2420 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Término

3ª fase: Eventos Periódicos

Início:08/04/2022

Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (de todo o mês de abril/2022) Corresponde aos eventos:

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social

- S-1202 Remuneração de Servidor vinculado ao Regime Próprio de Previd. Social
- S-1207 Benefícios Entes Públicos
- S-1210 Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- S-1260 Comercialização da Produção Rural Pessoa Física
- S-1270 Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
- S-1280 Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- S-1298 Reabertura dos Eventos Periódicos

<u>4ª fase: Eventos Periódicos</u> Início:11/07/2022 Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST) Corresponde aos eventos: <u>S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho</u>

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos